



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65- CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71- Fone : (43) 3468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 390/2025

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 017/2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Rio Bom**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **José Adylson Martins da Silva**

Suplente: Nicolly Silva Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

Titular: **Irenildes Silvestre dos Santos**

Suplente: Thainan de Oliveira Sueki

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: **Kemily Dayanne dos Santos Raimundo**

Suplente: Ulisses Gomes Rech

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Elisangela Santos da Silva**

Suplente: Sara Venturini Diniz

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **Kenedi dos Santos**

Suplente: Gislaine Benedito Moral



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65- CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71- Fone : (43) 3468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

II- REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

02 (DOIS) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DOCMEI JOÃO PAULO II

Titular: **Aletuzia Cristina de Carvalho**
Suplente: Leydiene de Carvalho Mori da Cruz

Titular: **Suellen Cristina da Silva**
Suplente: Marli Ambrosia Martins Pereira

01 (UM) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO

Titular: **Gilmar Fernandes dos Santos**
Suplente: Tahys Fernanda Ferreira

01 (UM) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DO REBOUÇAS

Titular: **Michelle Haeitmann de Oliveira**
Suplente: Ivanir Primon

01 (UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADES/INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: **José Carlos Freire (APAE)**
Suplente: Itamara Rodrigues da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, 29 de setembro de 2025.

Prefeito Municipal
Moisés José de Andrade